



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – Profletras/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, em caráter temporário, referente ao Edital de Contratação de Professor Visitante 01/2020 da UFBA.

1 REQUISITOS

Os Candidatos deverão atender ao seguinte perfil:

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao **Programa de Pós-Graduação (PPG)**, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A candidatura deverá ser efetivada até o dia 10 de fevereiro de 2021, às 23h59min, horário de Brasília, mediante mensagem enviada para o e-mail: profletras@ufba.br, com o ASSUNTO “Inscrição Professor Visitante”, acompanhada dos seguintes documentos em anexo:

- Currículo contemplando **somente** os últimos cinco anos de atividades;
- Plano de trabalho, com atividades a serem desenvolvidas no período delimitado de 12 (doze) meses, e Projeto de Pesquisa articulado a uma das linhas de atuação do Programa de Mestrado Profissional em Letras, a saber: 1) Estudos da Linguagem e Práticas Sociais; 2) Estudos Literários.

3 CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO



3.1. A seleção dar-se-á mediante análise do Currículo, do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, feita pelo Colegiado de Curso, considerando:

- Qualidade do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, levando em conta as interfaces com as Linhas de Atuação do Programa de Mestrado Profissional em Letras;
- Avaliação do Currículo, com atividades referentes **somente** aos últimos cinco anos, considerando os critérios de credenciamento no Programa de Mestrado Profissional em Letras, conforme Barema (Anexo 2 deste Edital).

Parágrafo único: Terão prioridade no processo seletivo os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), conforme Formulário de Autodeclaração (Anexo 1 deste Edital).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução;

4.2. O presente Edital Simplificado se orienta e se subordina ao Edital de Contratação de Professor Visitante 01-2020 da UFBA, que pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.propq.ufba.br>

4.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras e, em segunda instância, pela Congregação do Instituto de Letras;

4.4. A divulgação dos resultados da seleção será divulgada no site do PROFLETRAS, a saber, www.profletras.ufba.br.

Salvador, 28 de dezembro de 2020.

Simone Souza de Assumpção

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
em Letras Profletras/UFBA



ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

Formulário de Autodeclaração para Negros (pretos e pardos)

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Universidade Federal da Bahia – Proletras/UFBA, que sou _____. Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo regido pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Universidade Federal da Bahia – Proletras/UFBA.

Salvador, ____ / ____ / _____.

Assinatura

ANEXO 2

BAREMA PARA SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

Nome do(a) docente:	Lattes atualizado em:		Ano de titulação:			
Linha(s) de atuação:						
Tipo de produção	Período de avaliação					Total
1. Produção Bibliográfica	2016	2017	2018	2019	2020	
1.1 INDICADOR 1 – PESO 2						
Livro (autoria) 6 pontos cada						
Livro (organização) 3 pontos cada						
Capítulo de livro (no Brasil) 3 pontos cada						
Capítulo de livro (no exterior) 4 pontos cada						
Artigo em periódico nacional (Qualis A1 a B2) 3 pontos cada						
Artigo em periódico estrangeiro (Qualis A1 a B2) 4 pontos cada						
Tradução de livro 4 pontos cada						
Tradução de artigo científico ou capítulo de livro 2 pontos cada						
Trabalho completo em anais de eventos internacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) 3 pontos cada						
Prefácio/verbete em forma de ensaio 3 pontos cada						
Organização de dossiê ou número temático de periódico 3 pontos cada						
Editoria de periódico científico 4 pontos cada						
Livro didático 6 pontos cada						
TOTAL						
1.2 INDICADOR 2 – PESO 1						
Artigo em revistas de divulgação e jornais 3 pontos cada						
Resenhas em periódicos ou revistas de divulgação e jornais 1,5 pontos cada						

Trabalho completo em anais de eventos nacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) 2 pontos cada						
Prefácio/Apresentação que não seja ensaio 2 pontos cada						
Produção artística 3 pontos cada						
Livro de caráter literário 4 pontos cada						
Conferência ou palestra 2 pontos cada						
Apresentação de trabalho em evento 1 ponto cada						
Organização de anais de eventos nacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) com ISBN 3 pontos cada						
Organização de evento 3 pontos cada						
Produção técnica 1 ponto cada						
TOTAL						
2. ATIVIDADES DE ENSINO NA PÓS-GRADUAÇÃO						
Disciplina integral 3 pontos cada, por semestre						
Disciplina compartilhada 2 pontos cada, por semestre						
Módulo 2 pontos cada, por semestre						
TOTAL						
3. ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO						
3.1 ORIENTAÇÃO						
Orientação de Doutorado em andamento 3 pontos cada, por semestre						
Co-orientação de Doutorado em andamento 2 pontos cada, por semestre						
Orientação de Mestrado em andamento 2 pontos cada, por semestre						
Co-orientação de Mestrado em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de monografias/Especialização em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de IC em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de TCC em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação concluída de Doutorado 10 pontos cada						
Co-orientação concluída de Doutorado 5 pontos cada						
Orientação concluída de Mestrado 6 pontos cada						



Co-orientação concluída de Mestrado 3 pontos cada						
Orientação de monografias em Especialização concluída 3 pontos cada						
Orientação de IC concluída 2 pontos cada						
Orientação de TCC concluída 1 ponto cada						
TOTAL						
3.2 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS						
Bancas de Doutorado 4 pontos cada						
Bancas de qualificação de Doutorado 2 pontos cada						
Bancas de Mestrado 2 pontos cada						
Bancas de qualificação de Mestrado 1 ponto cada						
Bancas de TCC 1 ponto cada						
TOTAL						
4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE PESQUISA – PESO 3						
10 pontos cada						